

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 19ª GP Nº 112/2008

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex.mo Sr. Dr. José Carrilho Pedrosa, Prefeito do Município de União dos Palmares ocorrido no dia 29 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 011/2008 de 29 de julho de 2008, que decreta feriado municipal no dia 30 de julho de 2008,

RESOLVE

I - SUSPENDER as atividades da Vara do Trabalho de União dos Palmares no dia 30 de julho de 2008.

 $$\operatorname{II}$$ – SUSPENDER os prazos processuais daquela unidade judiciária a se vencerem no dia 30 de julho de 2008.

III - Aplicar aos prazos processuais vencidos no referido período, o disposto no art. 184, § 1° , inciso I, do Código de Processo Civil.

IV - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.J.E./AL e B.I. Maceió, AL, 29 de julho de 2008.

• Original assinado

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA Desembargador Presidente e Corregedor